



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED: nº 08/2014/SIH – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PROCESSO: 59100.000810/2014-94

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o Ministério da Integração Nacional - CNPJ nº 03.353.358/0001-96 (Unidade Gestora Repassadora – 530013/00001), e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF – CNPJ nº 00.399.857/0001-26 (Unidade Gestora Recebedora – 195007/11201).

OBJETO: Cobertura de despesas relacionadas à Pré-Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (eixos Norte e Leste), no exercício de 2014 e parte de 2015, envolvendo contratos bilaterais para aquisição de energia elétrica com as seguintes instituições: Chesf (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT e Garantias), ONS (Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, contribuição associativa e garantias), representação e Contribuição Associativa junto à CCEE, bem como a aquisição de energia elétrica no mercado livre. Os recursos constantes do plano de trabalho irão cobrir também despesas parciais com o contrato de apoio técnico especializado. As justificativas a seguir detalhadas têm como referência o início de pré-operação de parte do empreendimento prevista para 01 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: **ROBSON AFONSO BOTELHO**, Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, Presidente da CODEVASF.

RECURSOS: Valor total da Descentralização: R\$ 33.250.774,00 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e quatro reais), sendo:

18.544.2051.12EP.0020 (Eixo Leste) – R\$13.300.309,61 (treze milhões, trezentos mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavos)

18.544.2051.5900.0020 (Eixo Norte) – R\$19.950.464,39 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DO PRAZO DA VIGÊNCIA – 360 ALR.

DATA E ASSINATURAS – Brasília, 16 de outubro de 2014.